



Decreto n.º 508 de 24 de Setembro de 1974.

"Abre crédito especial, nos termos da Lei Municipal n.º 1077/74."

O Dr. Antonio Pardi, Prefeito Municipal de Aguas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Municipal 1077 de 24 de Setembro de 1974 fica autorizada abrir na Contabilidade Municipal um crédito especial de Cr\$ 45.000,00 quarenta e cinco mil cruzeiros, destinados à construção de rede telefônica ou instalações de aparelho de rádio telefone, no Distrito de Domélia.

Art. 2.º - Este crédito Especial, terá a seguinte classificação:

Verbas Transporte e Comunicações  
Subverba Telefonia Municipal

- 4.0.0.0.0 Despesas de Capital
- 4.1.0.0.0 Investimentos
- 4.1.1.0.0 Obras Públicas
- 4.1.1.1.46 Bens e serviços de rede telefônica ou instalações de aparelho rádio telefone no Distrito de Domélia Cr\$ 45.000,00

Art. 3.º - O valor do presente crédito será coberto com o exorcio de arrecadação verificados tecnicamente até 31 de agosto de 1974.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário Prefeitura Municipal de Aguas 24 de Setembro de 1974

Registado e publicado na data supra

Fausto de Barros  
Dir. Dir. Administrativo

Antonio Pardi  
Prefeito Municipal